

1º ADITIVO-001 AO CONTRATO Nº 20229846

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela Sra. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 885.900.702-04, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1091, Bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **N. ESTHEFANY F. DA SILVA COM. CONST. E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.178.552/0001-40, sediada na Rua dos Pariquis, nº 930, Jurunas, Belém-PA, CEP 66.033-590, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **NATALIA ESTHEFANY FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6992969, expedida pela PC/PA, e CPF nº 000.565.062-36, já qualificados no contrato inicial da **Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma ao Centro de Especialidades Médicas de Augusto Corrêa/PA - CESAC**, Tomada de preços nº 013/2022, que determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do contrato nº 20229846, prorrogado de **24 de março de 2023** até **19 de novembro de 2023**, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total original do contrato é de **R\$ 393.616,89 (Trezentos e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)**, discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERÇA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 10 301 0016 2.072 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Classificação Orçamentária: 3.3.90.3900/outras serv. Terc. Pessoa jurídica. Subelemento: 3.390.39.16 manutenção e conservação de bens imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, as quais não se referem o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 23 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

N. ESTHEFANY F. DA SILVA COM. CONST. E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 27.178.552/0001-40
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____